



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - Centro - CEP 57250-000
CAMPO ALEGRE - ALAGOAS
E-mail: fundebcaal@hotmail.com

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2021

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Campo Alegre - Alagoas, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 (FNDE) e a Lei Municipal nº 1009, de 17 de março de 2021 tendo seus membros nomeados pela Portaria GP nº 311, de 30 de março de 2021 cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transparência e aplicação dos recursos do referido fundo, caracterizando-se como órgão independente e autônomo, constatou-se, conforme as informações contidas no ofício nº 153/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças encaminhado a Secretaria Municipal de Educação informando os percentuais executados no exercício de 2020 referentes aos recursos provenientes do FUNDEB, foi de 60,54% para a remuneração dos profissionais do magistério e 39,46% com despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Portanto, considerando que 60% seria o percentual mínimo para remuneração dos profissionais do magistério e que o mesmo foi aplicado conforme documentos comprobatórios, este Conselho é de **Parecer favorável** a supracitada utilização dos recursos creditados no referido Fundo, tornando sua execução legal e lícita.

Campo Alegre - Alagoas, 29 de abril de 2021.


Maria Anísia Ferreira Ribas
Presidente - CACSFUNDEB